

**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 24/2020**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO**  
**AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 02(duas) vagas de **Analista de Dados**, discriminada no Anexo I deste Edital. A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada, no período de **08/07/2020 à 13/07/2020** através do site VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

1.2 - Selecionar a vaga, fazer o devido preenchimento das informações e qualificações do candidato e confirmar a candidatura.

**2 - Regime e Jornada de Trabalho:**

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 44 horas semanais.

**3 - Salário:**

3.1 – Salário Bruto R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**4 - Condições para participação:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- f) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;

g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subseqüentes do processo seletivo.

## **5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

5.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 - Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

## **6 - Da Convocação a Contratação:**

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama e/ou ligação telefônica.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 – O (a) candidato (a) será contratado (a) por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, o (a) candidato (a) classificado (a) poderá ser convidado (a) a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referente ao presente edital.

6.6 - Em virtude do quadro atual de pandemia a contratação poderá ser adiada.

## **7 - Das Disposições Gerais:**

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo à vaga, em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

Antônio Alvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº /2020

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:

#### CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NO PROJETO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO RIO DOCE E LITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA ÁREA DE ANALISTA DE DADOS NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR VALADARES-MG E SÃO MATEUS-ES

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

**Função:** Analista de Dados

**Número de vagas:** 02 (duas)

**Carga horária:** 44 horas semanais

**Salário mensal bruto:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**Benefícios:**

- VT (Vale Transporte)
- VA (Vale Alimentação)
- Convênio Médico e Odontológico
- Seguro de vida

Desconto no salário base para vale transporte = 6%

**Local de trabalho:** Governador Valadares-MG ou São Mateus - ES.

### RESPONSABILIDADES

Será responsável pela verificação, validação e inserção das informações no banco de dados, pela espacialização das informações pesqueiras, depuração de dados e apoio no preparo de produtos que integrarão os relatórios do Projeto.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Realizar rotina de inserção, verificação e depuração das informações de pesca/aquicultura obtidas e que serão armazenadas na base de dados, referente à área sob sua responsabilidade (municípios de Minas Gerais ou Espírito Santo);

- Reportar à Coordenação Regional, Gerência do Projeto e/ou Coordenação Geral do Projeto eventuais falhas, dificuldades ou problemas relacionados à obtenção das informações de pesca/aqüicultura;
- Realizar análise crítica mensal das informações inseridas no banco de dados e identificar possíveis erros e/ou dúvidas quanto aos dados e as informações sobre a caracterização socioeconômica e de referência espacial das pescarias/áreas de pesca/aqüicultura;
- Realizar análise exploratória espacial e temporal dos dados pesqueiros da área sob sua responsabilidade buscando a identificação de variações em seus padrões e de dados incompletos ou espúrios;
- Colaborar para o aprimoramento da inserção e da análise dos dados;
- Colaborar nas ações de inserção de dados complementares;
- Colaborar com a gerência nas ações de articulação institucional e na melhoria do sistema de banco de dados;
- Fornecer suporte na confecção dos relatórios técnicos mensais e semestrais;
- Fornecer apoio as atividades de campo junto aos supervisores;

### **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Formação mínima de pós-graduação no nível de mestrado preferencialmente nas das áreas de: Aqüicultura e Pesca, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e/ou Aqüicultura, Geociências, Oceanografia, Gestão Ambiental, Ciências Naturais e Zootecnia.
- Experiência profissional comprovada de trabalho na área de pesca e/ou aqüicultura;
- Conhecimento prático e habilidade no uso de ferramentas/programas computacionais;
- Dinamismo e capacidade de liderança e de trabalho em equipe multidisciplinar.

### **REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS**

- Experiência no uso de planilhas eletrônicas e editores de texto;
- Experiência no uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG).
- Desejável experiência em QGis;
- Experiência no uso de banco dados. Desejável experiência em MS Access e PostgreSql;
- Experiência no uso de programas de análise estatística.
- Conhecimentos sobre dinâmica e caracterização socioeconômica pesqueira e da aqüicultura.

### **REQUISITO OBRIGATÓRIO**

- Formação mínima de pós-graduação no nível de mestrado.

## CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local / forma de contato / divulgação</b>
08 a 13/07	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	<a href="http://www.vagas.com.br/fundepag">http://www.vagas.com.br/fundepag</a>
14 a 24/07	Avaliação dos currículos e seleção de candidatos para entrevistas	São Paulo/SP/ Governador Valadares/MG Vitória/ES
24/07 e 27/07	Convocação para entrevistas	telefone
27/07	Entrevistas dos candidatos selecionados	On line
29/07	Divulgação do resultado	telefone
30/07 a 04/08	Entrega dos documentos e formulários de contratação	FUNDEPAG
A definir	Início das atividades	Governador Valadares/MG e São Mateus/ES